Estado de Santa Catarina

Município de Paulo Lopes

ESCOLHA DE VAGA Nº 74/2025

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 48/2023** E **CHAMADAS PÚBLICAS EMERGENCIAIS REALIZADAS EM 2025**, conforme o item 10.5, que será realizada as escolhas de vagas, obedecendo as funções, ordem de classificação nos certames, endereço conforme o cronograma abaixo:

DATA E LOCAL	FUNÇÃO	HORÁRIO DA ESCOLHA DE VAGA	QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS
09/10/2025 Secretaria de Educação	**AUXILIAR DE MANUT. E CONSERVAÇÃO – 40H** **MATUTINO - VESPERTINO** **CEI JOELMA DE BONA**	**9h**	**1**
	PROFESSOR DE INGLÊS – 20H **MATUTINO - VESPERTINO** **ESCOLA ISOLADA PROFª ERNESTINA P. MARTINS**	**9h10**	**1**
Setor de Recursos Humanos	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40H** **MATUTINO – VESPERTINO** **UBS SENEM MANOEL RODRIGUES** **(Vinculada a Alessandra R. Sebastião – Auxílio-doença até 15/11/2025)**	**9h**	**1**

A Administração Pública pode alterar o horário e/ou turno, se, com base na conveniência e oportunidade, entender que tal mudança atende ao interesse público.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLHA DE VAGA:

- Documento de identificação;
- Estar **APROVADO E HABILITADO** no Processo Seletivo Edital nº 48/2023 ou chamadas públicas realizadas em 2025.
- Conforme o item 10.4 e 10.4.1 do edital do Processo Seletivo 48/2023:
    - Os candidatos que assumirem as vagas e desistirem da mesma, não serão mais chamados durante a validade deste processo seletivo.
    - Os candidatos que escolherem as vagas ofertadas na ordem de sua classificação e não assumirem, serão eliminados deste certamente, não sendo possível sua reclassificação ou solicitação de ser inserido ao final da lista de aprovados.
- O (a) candidato (a) terá 2 (dois) dias úteis após a escolha da vaga, para cumprir as exigências de documentação para a contratação.
- Para assumir a vaga, o candidato selecionado deverá preencher os requisitos constante no Edital do Processo Seletivo nº 48/2023 para a efetiva contratação.

Paulo Lopes, 8 de outubro de 2025.

Rosane de Castro da Silva

Secretaria Municipal de Educação